



Periculosidade é direito no tráfego

No dia 31 todos os Operadores de Trem (OTs) que participaram dos TOTs (Treinamentos para Operador de Trem) do número 1 ao 4 receberão o adicional de periculosidade que a empresa deixou de pagar durante todo o período! São 30% a mais do valor do salário nominal da função, retroativos ao primeiro mês de treinamento. A partir do TOT número 5, todos os OTs receberão este adicional mês a mês, como determina o acordo coletivo. **Parabéns a toda a categoria! Essa é mais uma conquista de todos os metroviários, junto com o Sindicato!**

A empresa negou, insistiu em negar e tentou manter sua posição de não pagar o adicional de periculosidade aos OTs que estavam em treinamento! Mas não havia lógica nesta insistência, já que os OTs em treinamento desempenham as mesmas atividades que os OTs da ativa, e também mantêm contato com equipamentos energizados e que oferecem risco!

Foi preciso muita pressão da categoria e inúmeras reuniões de negociação do Sindicato com a empresa, para que fosse respeitado o direito de os OTs em treinamento receberem a periculosidade! Este item fez parte da pauta de reivindicação das últimas campanhas salariais!

Agora, portanto, essa injustiça vai ser reparada! No dia 31/08 todos os OTs que fizeram parte dos TOTs 1 ao 4 receberão o adicional de periculosidade, e os companheiros que participarem dos próximos treinamentos também terão essa garantia!



Carta pela reintegração dos demitidos

Neste mês, completa três anos a demissão dos 61 metroviários que lutaram junto com a categoria pela PR igual para todos, na greve de 2007.

O Sindicato continua concedendo ajuda de custo aos companheiros que ainda

não homologaram, e enviou carta aos principais candidatos a governador de São Paulo solicitando o compromisso de revogar as 61 demissões, e anistiar os companheiros que lutaram pelos seus direitos, de forma legítima.

Plano de carreira

O acordo coletivo dos metroviários foi assinado pela empresa e Sindicato no dia 14/07 e, conforme cláusula constante neste documento, o Metrô tem 60 dias, a contar desta data, para apresentar o plano de carreira da categoria. Vamos cobrar!

Calendário Eleitoral

Fim do prazo para impugnação	13/08
Prazo para impugnado apresentar contra razões	5 dias úteis, a partir da notificação da impugnação
Fim do prazo para a comissão eleitoral deliberar sobre as impugnações (20 dias antes da eleições)	25/08
Publicações da Relação de votantes	Até 03/09
Fim do prazo para indicação de mesários pela chapa	Até 03/09
Eleição 1º escrutínio	13 a 17/09
Apuração do 1º escrutínio	18/09
Proclamação do resultado da eleição	18/09
Fim do prazo para interposição de recursos (15 dias a partir da data final da realização do pleito)	02/10
Eleição 2º escrutínio	27/09 a 01/10
Apuração do 2º escrutínio	02/10
Eleição 3º escrutínio	13 a 18/10
Apuração do 3º escrutínio	19/10
POSSE OFICIAL	06/11

Novos trens: falhas e acidente

Pouca repercussão foi dada ao fato de, no início do mês, a Cia. ter tirado de circulação todos os novos trens da CAF que estavam atendendo os usuários do metrô paulistano, embora esta tenha sido uma reação à existência de falhas em sua mecânica, e que, inclusive, provocaram um acidente na estação Sé, em pleno horário de pico do dia 02/08.

As informações divulgadas apontam um problema na "barra de torção" do trem como o causador da inclinação da composição que entrou "raspando" na plataforma de Sé, e são complementadas com a declaração duvidosa da empresa de que a falha não coloca a segurança dos usuários em risco, tendo em vista que, inclusive técnicos estrangeiros virão a São Paulo analisar o problema e avaliar a sua extensão.

Insuficiência

O Sindicato e as CIPAs não entendem que o assunto deva ser encerrado desta forma, e a CIPA da Linha 3 solicitou que seja realizada uma reunião extraordinária para debater sobre a ocorrência e seus desdobramentos. No entanto, o presidente da CIPA e a Cia. insistem em negar a solicitação.

Mas o Sindicato e a CIPA continuarão buscando mais informações sobre o assunto, para garantir a segurança dos metroviários e dos



usuários do Metrô, que poderá ser colocada em cheque se os mesmos trens voltarem a circular sem que sejam feitos os devidos procedimentos e reparos de manutenção, e sem que sejam realizados os testes apropriados.

Vitrine

O governo estadual usa o Metrô de São

Paulo como um de seus principais ícones de campanha eleitoral, e por isso acaba "atropelando" procedimentos básicos e fundamentais para o funcionamento do sistema com segurança.

A pressa para colocar os novos trens em funcionamento coloca a população em risco!

Chega de imprudência! O Metrô de SP não é vitrine eleitoral!

Jornada de trabalho excessiva: audiência no dia 24

A Justiça do Trabalho acatou requerimento do Sindicato para a instauração de dissídio coletivo de natureza jurídica contra o descumprimento do acordo coletivo por parte da empresa, que insiste em implantar jornadas de trabalho excessivas.

A audiência de instrução e conciliação acontecerá no dia 24/08, terça-feira, quando serão abordados outros itens do acordo que também são descumpridos pela empresa.

O assunto já foi tratado com o Metrô em diversas ocasiões, inclusive nas últimas campanhas salariais, mas a Cia. nunca reconheceu que impõe aos metroviários jornadas de trabalho que excedem as 8 horas diárias previstas na CLT, na Constituição

Federal e no acordo coletivo da categoria.

No Metrô, há companheiros que cumprem jornada diária de 8h15, 8h30 e até 8h45, sem contar com o excesso de horas extras impositivas que também infringem a lei.

Como não houve resultado positivo nas negociações com a empresa, o Sindicato busca o atendimento da sua reivindicação por meio da justiça, sempre defendendo a redução da jornada de trabalho sem redução de salário, a valorização do trabalho, bem como a realização de concurso público para os cargos base de todas as áreas da empresa, para que a demanda do Metrô seja atendida sem a exploração dos trabalhadores.

Equiparação salarial

Os metroviários que desempenham as mesmas funções e recebem salários diferentes devem procurar o departamento Jurídico do Sindicato para abertura de processo reivindicando correção salarial.

O reclamante deve estar munido de seus documentos, inclusive a carteira de trabalho; assinar procuração nomeando o advogado para representá-lo; apresentar os dados do seu paradigma (pessoa a qual pretende equiparar o seu salário) e, no dia da audiência, levar testemunhas que conheçam as tarefas executadas no seu trabalho.

Não perca a sua chance e faça valer o seu direito!

Nova quadra para os metroviários

No prazo de aproximadamente 40 dias estará pronto o novo ginásio esportivo da categoria, com uma nova cobertura e piso multiuso apropriado para a prática esportiva de diversas modalidades, bem como para a realização de outras atividades, como assembleias, festas e confraternizações.

Agora, então, o Sindicato terá melhores condições para atender a categoria, promovendo atividades de esporte e lazer.



Foto: Herculano Falcão/Sindicato